

## **OS DIREITOS HUMANOS E OS DESAFIOS DA DIVERSIDADE CULTURAL: A (IN)TOLERÂNCIA DIANTE DO DIFERENTE**

### ***HUMAN RIGHTS AND THE CHALLENGES OF CULTURAL DIVERSITY: THE (IN) TOLERANCE ON THE DIFFERENT***

*Ingrid Freire Haas<sup>1</sup>*

**Resumo:** Apesar do reconhecimento da Diversidade Cultural nos povos do mundo, a sociedade atual caminha em busca da homogeneidade. Busca-se incessantemente a linearidade apresentada pelo mundo Ocidental como a conquista pelo desenvolvimento, seja ele profissional ou pessoal, ou até mesmo sustentável, como um desafio inerente a cada ser, a cada povo, a cada cultura. Faz-se necessário romper com essa “necessária” homogeneidade social, reconhecendo a diversidade e a individualidade dos indivíduos, deixando de existir padrões que caracterizam e apresentam status de riqueza, bem-estar, felicidade. Precisa-se suprimir essa característica excludente do termo diferença e abarcar o termo diversidade que não apenas tolera, mas ensina a conviver, respeitar e identificar no outro um sujeito que pode agregar valores e ser apto a receber o seu amor e não apenas o seu convívio.

**Palavras-Chave:** Direitos Humanos. Diversidade Cultural. Tolerância. Convivência.

**Abstract:** Despite the recognition of cultural diversity in the global world, the current society goes in search of homogeneity. We seek to continuously linearity presented by the Western world as a conquest for development, be it professional or personal, or even sustainable, as an inherent challenge to every being, every people, every culture. It is necessary to break with this "necessary" social homogeneity, recognizing the diversity and individuality of individuals and cease to exist standards that characterize and present wealth status, well-being, happiness. It is necessary to suppress this exclusive feature of the term difference and embrace the term diversity that not only tolerates, but teaches to coexist, respect and identify the other person who can add value and be able to receive his love and not just their acquaintanceship.

**Key-words:** Human Rights. Cultural Diversity. Tolerance. Coexistence.

**Sumário:** Considerações Iniciais. 1. Os desafios da Diversidade Cultural: a (in)tolerância diante do diferente. 1.1 Diversidade cultural ou direito a diferença? 1.2 A incessante busca do diálogo: uma prática intercultural. 2. Considerações Finais. 4. Referências Bibliográficas.

---

<sup>1</sup>Doutora e Mestre em Direito Público pela Puc Minas. Advogada. Professora de Direito do IBMEC BH. Membro da Comissão de Direitos Humanos da OABMG. E-mail: [ingridhaasbh@yahoo.com.br](mailto:ingridhaasbh@yahoo.com.br)

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Porque tantas caracterizações, tantas explicações sobre a individualidade, sobre a identidade; porque simplesmente não se pode ser o que quiser? Onde está o respeito a individualidade da pessoa humana? Porque somos tão caracterizados e estereotipados? Onde está a liberdade do indivíduo?

Porque identifica-se o “outro”, não igual, outra cor, outra religião, outra língua, etc., como diferente? Porque é mais fácil tolerar este outro ao invés de simplesmente reconhece-lo na sua chamada diversidade?

Perguntas que desafiam a sociedade internacional numa era de preconceito, intolerância, fechamento de fronteiras, exclusão. Neste século XXI, a sociedade internacional não pode mais aceitar universalismos eurocêntricos que ditam comportamentos e uniformizam valores e crenças. O indivíduo é livre assim como sua comunidade e cultura, para tanto essa liberdade deve ser preservada, reconhecida e valorizada.

Da mesma forma, o cenário internacional apresenta-se sombrio diante as ameaças xenofóbicas crescentes, autoridades que vislumbram o reconhecimento das identidades ao invés da diversidade, emponderando as divergências, consagrando um real retrocesso ao interculturalismo.

## 1. OS DESAFIOS DA DIVERSIDADE CULTURAL: A (IN)TOLERÂNCIA DIANTE DO DIFERENTE

### 1.1 DIVERSIDADE CULTURAL OU DIREITO A DIFERENÇA?

As palavras célebres de Boaventura de Souza Santos retratam de forma objetiva a complexidade dessa questão:

Temos o direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza, temos o direito de ser diferente, quando a igualdade nos descaracteriza. Estas regras são, provavelmente, fundamentais para a compreensão do momento em que vivemos para ver que essa nova forma de identidade nacional tem de coexistir com formas de identidades locais mais fortes. (SOUZA SANTOS, 2007, p.34, tradução nossa<sup>2</sup>)

Magalhães retrata que há uma diferença entre direito a diferença e direito a diversidade; onde a diferença exclui, afasta, e apenas ensina a tolerar o outro; já a diversidade respeita, convive e agrega valores.

---

<sup>2</sup> Tenemos el derecho a ser iguales cuando la diferencia nos inferioriza, tenemos el derecho a ser diferentes, cuando la igualdad nos descaracteriza. Estas son las reglas, probablemente, fundamentales para entender el momento que vivimos y para ver que esta nueva forma de identidad nacional tiene que convivir con formas de identidades locales muy fuertes. Además, de la parte de los pueblos indígenas, se tiene también que convivir con identidades transnacionales: hay aimaras que viven en diferentes países, por ejemplo, y eso tiene que ser manejado políticamente. (SOUZA SANTOS, 2007, p.34)

No direito à diferença existe um padrão gerado pelo poder (estado, empresa, igreja etc) que existe como o ideal, subalternizando o “outro” (diferente) que é agora tolerado. No direito à diversidade as diversas formas de viver, ser, compreender e sentir, convivem em um espaço de igualdade e respeito não hierarquizado, não hegemônico. (MAGALHÃES, 2012, p.94)

Lya Luft, em um de seus artigos quinzenais a Revista Veja, em cujo título: “Repolhos Iguais”, descreve que ser original é um defeito.

“**Não podemos mas queremos tornar tudo homogêneo:** meninas usam o mesmo cabelo, a mesma roupa, os mesmos trejeitos; meninos, aquele boné virado. **Igualdade antes de tudo, quando a graça, o poder, a força estão na diversidade.** Narizes iguais, bocas iguais, sobrelhas iguais, posturas iguais. Não se pode mais reprovar crianças e jovens na escola pois são todos iguais, serão? É feio, ou vergonhoso, ter mais talento, ser mais sonhador, ter mais sorte, sucesso, trabalhar mais e melhor. Vamos igualar tudo, como lavouras de repolhos, se possível... iguais.”(LUFT, 2014, p.28, destaque nosso)

A sociedade atual caminha em busca da homogeneidade. Busca-se incessantemente a linearidade apresentada pelo mundo Ocidental como a conquista pelo desenvolvimento, seja ele profissional ou pessoal, ou até mesmo sustentável, como um desafio inerente a cada ser, a cada povo, a cada cultura.

Contudo, cada indivíduo só encontra a felicidade quando pode exercer sua própria individualidade e liberdade de forma ampla e profunda. A sociedade ocidental, capitalista do consumo, mascara seus reais desejos e apresenta constantemente padrões sociais, étnicos, de beleza, educacional, etc que devem ser seguidos a fim de se alcançar o desenvolvimento social e como consequência, a felicidade.

A sociedade está baseada na indústria da beleza ao invés do conhecimento; na indústria da homogeneidade e da igualdade ao invés da heterogeneidade e da diversidade.

Lya Luft ao dizer que ser original é um defeito, apresenta com clareza e exatidão de detalhes como a sociedade está refém de medicamentos, pois a busca pela similitude cansa, é cara, angustiante, frustrante e nem todos conseguem alcançar e por isso adoecem. “Remédios para pressão alta, para dormir, para acordar, para equilibrar as emoções, para emagrecer, para ter músculos, para ter um desempenho sexual fantástico, para ter a ilusão de estar com 30 anos quando se tem 70.” (LUFT, 2014, p.28)

Faz-se necessário romper com essa “necessária” homogeneidade social, reconhecendo a diversidade e a individualidade dos indivíduos, deixando de existir padrões que caracterizam e apresentam status de riqueza, bem estar, felicidade. O ser humano precisa resgatar seu próprio ser, sua individualidade e deixar de buscar estereótipos que o fazem se enquadrar em perfis prontos que apresentam a sociedade o quão desenvolvido se é.

Deve-se dar um fim ao padrão universalizador e uniformizante do comportamento, em que deve-se ser igual para ser aceito e respeitado na sociedade ocidental do consumo.

Os seres humanos são diferentes e essa é a maior beleza da existência! A diferença e a diversidade entre as pessoas. Exemplificando, indivíduos ou até mesmo irmãos com as mesmas oportunidades na vida, mesma educação, afeto, estímulos,

cultura, etc. se desenvolvem conforme suas próprias características e desejos, enfim, com sua própria individualidade. E é exatamente esta que deve ser preservada e fomentada e não a padronizada, standard, que iguala os seres humanos como objetos sem desejos ou vontades próprias para se apresentarem como cidadãos “evoluídos” do mundo global/ocidental.

Culturas sociais dentro de uma democracia liberal moderna são inevitavelmente pluralistas, com cristãos e muçulmanos, judeus e ateus; heterossexuais, assim como gays, profissionais urbanos, bem como produtores rurais; conservadores, bem como os socialistas. Essa diversidade é o resultado inevitável dos direitos e liberdades garantidos aos cidadãos liberais, particularmente quando combinada com uma população etnicamente diversa. (KYMLICKA, 2007, p.34-35, tradução nossa<sup>3</sup>)

Como tudo na vida pode ser visto sob dois pontos de vistas, negativo ou positivo, a Diversidade Cultural, da mesma forma, é vista por muitos como positiva, uma vez que propicia o intercâmbio de culturas, troca de experiências e desta forma o enriquecimento do ser humano; para outros, porém, as diferenças se apresentam maiores de forma a inviabilizar o convívio, gerando o nascimento de diversos conflitos, florescendo a intolerância.

A globalização propiciou o contato entre as culturas, aumentando a interação e a fricção, desencadeando tensões e lutas relativas à identidade cultural, as diferentes formas de viver, as diversas religiões e crenças que são potenciais fontes de desentendimentos.

A imigração e a incorporação das minorias nacionais são as duas fontes mais comuns de diversidade cultural nos estados modernos. (KYMLICKA, 1996, p.24, tradução nossa<sup>4</sup>)

Will Kymlicka (1996) descreve que as minorias são formadas pelas culturas menores dentro de uma nação e que normalmente são grupos pequenos e isolados geograficamente.

Os imigrantes, por exemplo, na teoria, são vistos também como minorias, contudo na prática não o são, uma vez que não são dados a eles meios de buscarem seus direitos. Alega que muitas vezes os imigrantes erram; pois querem reproduzir em outra nação sua própria cultura sem se apropriar da cultura local; e afirma: “colonos não se vêem como “imigrantes”, uma vez que eles não tinham expectativa de integrar outra cultura, mas sim destinados a reproduzir sua sociedade original, em uma nova terra”. (KYMLICKA, 1996, p.15, tradução nossa<sup>5</sup>)

Afirma inclusive a polietnicidade crescente em vários países, como na Alemanha, por exemplo, uma vez que, inicialmente, a vinda dos turcos, foi realizada

---

<sup>3</sup> Societal cultures within a modern liberal democracy are inevitably pluralistic, containing christians as well as muslims, jews, and atheists; heterosexual as well as gays; urban professionals as well as rural farmers; conservatives as well as socialists. Such diversity is the inevitable result of the rights and freedoms guaranteed to liberal citizens, particularly when combined with an ethnically diverse population. (KYMLICKA, 2007, p. 34-35)

<sup>4</sup> Immigration and the incorporation of national minorities are the two most common sources of cultural diversity in modern states. (KYMLICKA, 1996, p.24)

<sup>5</sup> Theses colonists did not see themselves as “immigrants”, since they had no expectation of integrating into another culture, but rather aimed to reproduce their original society in a new land. (KYMLICKA, 1996, p.15)

como trabalhadores convidados, para uma residência temporária; contudo, se tornaram residentes permanentes, com suas famílias que hoje, já estão na terceira geração.

A Alemanha é um exemplo de país, que como vários outros convive neste início de século com o racismo e o xenofobismo<sup>6</sup>. Berlim, capital cosmopolita, aberta à diversidade cultural, convive com naturalidade a presença dos turcos e árabes no país; contudo filhos de imigrantes nascidos em solo alemão, ainda possuem restrições em direitos; devendo optar pela nacionalidade e se naturalizar aos 18 anos para ter, por exemplo, acesso ao voto.

Apesar de haver políticas de integração, a Alemanha ainda convive com o ódio ao estrangeiro; sobretudo, no interior e em outras cidades. Há ainda muitos alemães que associam a criminalidade com a vinda dos estrangeiros ao país, bem como, aos maus comportamentos.

A França, da mesma forma, mascara suas políticas de integração ao mesmo tempo em que a exclusão é presente em grande parte do país.

Conforme descrito pelo artigo “France face a Colonial Legacy: What makes someone French” publicado pelo New York Times em novembro de 2005:

"Eu nasci no Senegal quando fazia parte da França. Falo francês, minha esposa é francesa e fui educado na França. O problema é que os franceses não acham que eu sou francês". Um imigrante marroquino que veio para a França como uma criança de oito resume a situação: "Você é francês no seu bilhete de identidade, para pagar impostos e ir para o exército, mas para o resto, você é um árabe". A identidade racial negada na ideologia oficial do republicanismo francês continua a silenciosamente determinar quem são os verdadeiros cidadãos da política. (MILLS, 2007, p.98, tradução nossa<sup>7</sup>)

Políticas multiculturais a favor dos imigrantes ilegais costumam ser mal vistas pela população nativa que acredita perder seu espaço no mercado de trabalho, da mesma forma que encorajam mais migrações ilegais. No Brasil, por exemplo, o programa mais médicos do governo federal proposto em 2013 é uma clara demonstração deste repúdio, quando Associações de Médicos brasileiros opuseram-se a vinda de cubanos para trabalhar no Brasil, mesmo que de forma lícita, com receio da perda do mercado de trabalho.

Conforme Alejandro Moreno (2000) a exclusão é considerada estrutural. O sistema moderno não visa incluir, pois vários são os programas de capacitação às minorias, que não resolvem nem tampouco as inclui. As pessoas não conseguem se incluir por uma série de motivos: preconceitos culturais, defeitos de caráter,

---

<sup>6</sup> Heike Wiese, Professora de Linguística da Universidade de Potsdam, diz que há o “Kiezdeutsch” ou alemão de bairro: dialeto alemão que nasceu com os jovens que misturam alemão com turco e árabe. Para a professora infelizmente este novo dialeto é visto pela maioria como um alemão mal falado e os jovens que não dominam o alemão, mas apenas o kiezdeutsch enfrentam problemas em entrevistas de emprego, na escola, etc. (ESPECIALISTAS..., 2013)

<sup>7</sup> “I was born in Senegal when it was part of France. I speak French, my wife is French and I was educated in France. The problem is that French don’t think I am French”. A Moroccan immigrant who came to France as a child of eight sums up the situation: “You’re French on your identity card, French to pay taxes and to go into the army, but for the rest, you’re an Arab.” The racial identity denied in the official ideology of French republicanism continues to silently determine who the real citizens of the polity are. (MILLS, 2007, p.98)

dependência da tradição, insuficiente capacitação. “Não seriam elas as vítimas do sistema que por sua própria estrutura as exclui<sup>8</sup>?”

Que sentido tem falar, então, de superar a exclusão? Os excluídos hoje estão em todas os lugares. Até nos próprios centros realizadores e promotores do sistema, ali onde se cumpriram todas as suas exigências e onde se obtiveram seus melhores frutos, a exclusão de uma parte importante dos habitantes se diz ser estrutural. Sucede que, por enquanto, neles a sociedade põe em marcha mecanismos para manter seus excluídos em condições precárias mas suficientes de vida. Por quanto tempo? A tendência não indica uma direção melhor. Fora desses centros, as possibilidades de vida se reduzem a setores minoritários, muito minoritários, os beneficiários do sistema, da grande população. É o nosso caso. Desse lugar, desses grandes centros, vem-nos a mensagem que se supõe salvadora: não se trata de mudar o sistema mas de capacitar a população para que se integre, se inclua nele. Deixam de lado, como se de algo descartável se tratasse, o fato de que seus próprios excluídos estão capacitados e, no entanto, não superam a exclusão? (MORENO, 2000, p.90)

Moreno descreve que muitas das políticas públicas afirmam dar oportunidades de inclusão aos excluídos, capacitando-os, mas mesmo assim, a inclusão social não se apresenta de forma efetiva. Importante compreender que programas de inclusão/capacitação são importantes, mas acima de tudo a conscientização da diversidade e da presença do outro diferente com igualdade de direitos faz-se necessário.

Nas grandes cidades e metrópoles mundiais, a violência oriunda do preconceito cresce a um nível avassalador e em grande parte esta nasce da intolerância ao “outro”, diferente, do não reconhecimento do outro enquanto indivíduo, sujeito de direitos e principalmente, pessoa.

Costas Douzinas demonstra que as sociedades evitam o indivíduo “refugiado”, mas sugere repensar o quanto cada um é também “refugiado” em outros países, não se deve apenas aceitar o “outro” como também reconhecer que pode-se ser o “outro”.

O refugiado é um símbolo ameaçador da totalização da diferença e da negação da afinidade e aponta para aqueles domínios os quais a civilização não pode modificar e tem uma tendência para destruir. **Confrontar o refugiado levanta a possibilidade de que nós, igualmente, somos refugiados, o que implica meu dever não apenas de aceitar o Outro, mas também aceitar que sou um Outro**, e a necessidade de estender a noção do estrangeiro itinerante até a “estrangeiridade” que habita profundamente em mim e na comunidade política. (DOUZINAS, 2009, p.370)

---

<sup>8</sup> Será que os desempregados alemães são analfabetos ou atrasados culturais? Sempre a mesma coisa: o sistema é bom e capaz de produzir vida se é deixado livre de interferências externas; são as pessoas que não o aceitam ou ficam para trás por múltiplas deficiências que a elas compete superar: preconceitos culturais, defeitos de caráter, dependência da tradição, insuficiente capacitação. Não seriam elas vítimas do sistema que por sua própria estrutura as exclui? Não se está com isso culpando a vítima? Não seria que a culpabilização cumpre duas funções essenciais para uma eficaz governabilidade: sacralizar o sistema e submeter as vítimas, já que quem se sente culpado não se rebela? Não serão os programas de capacitação precisamente instrumentos elaborados não para superar a insuperável exclusão, mas para culpar? Não é que seja essa a intenção subjetiva dos que os elaboram, mas, não é sua intenção intrínseca? (MORENO, 2000, p.90)

Diferentes culturas, modos de viver e costumes já são o suficiente para o distanciamento entre os povos, mas quando fala-se de diferentes crenças e religiosidade, estas distinções atingem patamares inigualáveis.

Várias são as religiões no mundo atual, como por exemplo, o Cristianismo, Islamismo, Budismo, Judaísmo, Hinduísmo além de outras menores; suas diferenças é o que caracteriza os maiores conflitos entre os povos vivenciados pela atualidade.

Conforme Will Kymlicka há nos países ocidentais o que denomina de “Islamofobia”, uma vez que diversos artifícios são usados no Ocidente como justificativa de proteção interna, mas que intensificam as restrições externas.

No caso de leis de discurso ao ódio, a motivação foi fornecer uma forma de proteção externa - isto é, proteger os negros e os judeus a partir de elementos racistas na sociedade global. As leis de difamação de grupos são muitas vezes defendidas igualmente como uma forma de proteger os muçulmanos da “Islamofobia” virulenta dos países ocidentais. (...) A legislação que se justifica em termos de proteção externa pode abrir a porta a restrições internas. (KYMLICKA, 1996, p.43, tradução nossa<sup>9</sup>)

Kymlicka descreve que após o dia onze de setembro de 2001, este “medo” aos muçulmanos aumentou. Há ainda temores de que os muçulmanos imigrantes procuram usar o multiculturalismo para perpetuar as práticas não liberais dentro do país, bem como através de movimentos políticos internacionais visam derrubar a democracia liberal. “O medo de que o multiculturalismo é um veículo para perpetuar práticas ou movimentos iliberais está ligada ao tamanho ou a proporção de muçulmanos”. (KYMLICKA, 2007, p.55, tradução nossa<sup>10</sup>)

No Ocidente há a rejeição de práticas como o uso da burca pelas mulheres muçulmanas, os casamentos arranjados e obrigatórios, muitas vezes com meninas menores de idade, ou ainda a discriminação feminina na educação ou no direito de família que são considerados aspectos culturais; e pelos Relativistas são defendidos na sua amplitude.

Ninguém duvida sobre a falta de direitos da mulher no islamismo, como por exemplo, o próprio relato de Malala Yousafzai, que aos 14 anos ganhou visibilidade internacional pela defesa ao direito à educação feminina e foi baleada no rosto por militantes do Talibã<sup>11</sup>. Seria possível ser uma muçulmana livre e fiel à sua religião?

Os Direitos Humanos baseados no interculturalismo, visam contemplar através do diálogo entre as diferentes culturas, a dignidade da pessoa humana, como por exemplo: a conquista plena da liberdade feminina nestes países que colocam as mulheres como subalternas aos homens. Essa conquista não significaria uma traição

---

<sup>9</sup> In the case of hate speech laws, the motivation was to provide a form of external protection - that is, to protect blacks and jews from racist elements in the larger society. Group libel laws are often similarly defended as a way of protecting muslims from the virulent “Islamophobia” of western countries. (...) Laws that are justified in terms of external protection can open the door to internal restrictions. (KYMLICKA, 1996, p.43)

<sup>10</sup> The fear that multiculturalism is a vehicle for perpetuating iliberal practices or movements is linked to the size or proportion of muslims. (KYMLICKA, 2007, p.55)

<sup>11</sup> O Talibã é um movimento fundamentalista islâmico nacionalista que se difundiu no Paquistão e, sobretudo, no Afeganistão, a partir de 1994 e que, efetivamente, governou o Afeganistão entre 1996 e 2001, apesar de seu governo ter sido reconhecido por apenas três países: Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita e Paquistão. (...) Oficialmente, é considerado como organização terrorista pela Rússia, União Europeia e Estados Unidos. (TALIBAN... 2013)

ao Islã, nem mesmo uma ocidentalização ou aculturação, mas sim uma conquista dos direitos da dignidade da pessoa humana que poderá por sua livre escolha, viver suas próprias crenças e tradições culturais.

Ainda hoje é fácil observar as várias vezes em que se refere a determinadas pessoas por nomes comunitários, mesmo que de forma inconsciente. As pessoas, em sua maioria, ao chamar determinado indivíduo por um nome coletivo, segrega e discrimina aquele ser humano como se fosse desprovido de qualquer identidade. Identidade esta que lhe é pessoal e intransferível. Uma identificação clara de anulação do outro, por um esteriótipo marcado pela sociedade, que insistimos em chamar de “moderna”.

“Combater as nomeações, a sacralização de determinados nomes, significa defender a democracia, o pluralismo, significa o reconhecimento de um sujeito que não ignora os particularismos mas que ultrapasse este; que não tenha privilégios e que não interiorize nenhuma tentativa de sacralizar os nomes comunitários, religiosos ou nacionais.” (MAGALHÃES, 2012, p.26)

Como bem explica Joseph de Maistre *“Conheci italianos, ingleses, franceses, mas não conheço o homem em geral”*. (Joseph de Maistre, apud DOUZINAS, 2009, p. 113). Esta afirmativa demonstra claramente como o indivíduo é moldado, em esteriótipos e padrões sociais que limita o ser humano na sua própria identidade.

O racismo está presente na sociedade moderna, limitando a identidade das diversas raças e seu crescimento, uma vez que suprime e desmoraliza o ser humano tocando-o na sua mais profunda simplicidade e riqueza da alma.

Como descreve Costas Douzinas sobre o racismo:

O discurso racista ou sexista, assim como a tortura, ressalta um traço específico da pessoa e nega sua integridade. Além disso, ao desvalorizar um elemento ou característica que é central à identidade de um grupo, ele objetiva suprimir o reconhecimento e o respeito do grupo todo e de cada um de seus membros, sem levar em conta as demais capacidades e os outros desejos do indivíduo. **O terreno do racista é a identidade**, e suas armas são, em primeiro lugar, a remoção do reconhecimento moral e da igualdade jurídica, e em segundo, a supressão da estima do grupo todo. (DOUZINAS, 2009, p. 300, destaque nosso)

Conforme Flores, adorar os essencialismos da “negritude”, do “latino-americano”, do “feminino”, do “ocidental”..., faz-se tão perverso como abominá-los.

E descreve que “o termo “multicultural”, ou não diz nada, dada a inexistência de culturas separadas, ou conduz à suposição, no estilo de um museu, das diferentes culturas e formas de entender os direitos.” (FLORES, 2013, p.20)

Muitas vezes, defende-se “direitos coletivos” em prol de uma minoria, mas esquece-se dos direitos individuais que são substancialmente mais importantes; pois tratam do direito à dignidade da pessoa humana, o que por si só já traduz muitos outros implicitamente inseridos neste. O direito a vida, a liberdade de escolha seja ela sexual, marital, profissional, o direito de viver sua própria cultura, falar sua língua, seu dialeto, etc.



Ao caracterizar o indivíduo em grupos, perdem-se seus traços pessoais, seus aspectos individuais e há uma padronização dos comportamentos e estereótipos que não coincidem com as essências do ser. Os direitos humanos criados para as minorias não atendem a completude do indivíduo<sup>12</sup>.

“Como bem demonstrado por Verena Stolcke (1993), a defesa da igualdade na diferença tem sido o argumento central do ressurgimento dos novos racismos e a justificativa para a eclosão de guerras étnicas e purificações raciais.” (LOPES, 2004, p.122)

Com a globalização, o “outro”, diferente não está mais em lugares exóticos e distantes de nós, mas sim dentro da sociedade. Como por exemplo a possibilidade de imigrar para outro país, nele residir e trabalhar.

Hoje, qualquer pessoa com um mínimo de curiosidade consegue por acesso virtual conhecer outras culturas, países, modos de viver, etc.

Porém, para várias pessoas e grupos sociais, o “outro” é aquela pessoa ameaçadora, diferente, que não se procura conviver nem tampouco tolerar<sup>13</sup>. Desta forma criam-se barreiras que impedem a aproximação, sobretudo nas grandes cidades onde os processos de guetificação se afluam a cada dia.

Muros e fronteiras humanas são criadas com a pretensão do não convívio, da não aproximação. O “não conheço e nem quero conhecer” é visto de forma natural e crescente.

Assim, indivíduos presos em seus fundamentalismos perdem a preciosa oportunidade de descoberta do outro, de outra cultura, outro “modus vivendi”, perdendo a possibilidade de desfrutar o conhecimento de várias formas de viver e conviver. Não é necessário o intercâmbio de culturas, como por exemplo, mulheres ocidentais não precisam usar burca ao conhecer e conviver com mulheres muçulmanas, mas também não precisam desrespeitá-las nem tampouco subjugar-las.

Compreender o “outro” e sua cultura, trata-se de uma complexidade que exige aprendizado social e vontade individual. O fim do preconceito se dará com a prática incessante de reconhecimento do outro como sujeito de direitos, aceitando-o na sua própria originalidade cultural.

Lopes (2004, p. 130) afirma com sapiência que: “toda cultura é dinâmica, contraditória e ambígua e ninguém pode ter a pretensão de ter acesso à totalidade da cultura do “outro”, ninguém pode se constituir como o representante legítimo da totalidade de uma cultura”.

Mesmo aquele que procurar conhecer e respeitar, nunca saberá na totalidade os valores e crenças daquela determinada cultura, pois toda cultura é dinâmica, mutável e por isso torna-se incontestável sua grandiosidade.

Quer ejetemos ou aceitemos a diferença, quer pretendamos incorporá-la à cultura hegemônica, quer defendamos a preservação de seus aspectos originais, quer procuremos desafiar as relações de poder que a

---

<sup>12</sup> “Sociedades de direitos humanos, ao compartimentalizar características de grupo, traços pessoais e prerrogativas individuais, dividem a totalidade imaginária do Eu e do corpo. Elas reconhecem alguns aspectos do Eu (igualdade formal e dignidade), suprimem o reconhecimento de outros (as condições materiais necessárias para o efetivo desfrute da dignidade) e finalmente, depreciam ou descartam outros mais (orientação sexual e identidade constituem o principal exemplo)”. (DOUZINAS, 2009, p.329-330)

<sup>13</sup> “A tolerância é sempre uma relação de desigualdade, em que grupos ou indivíduos tolerados ocupam uma posição inferior. Tolerar alguém é um ato de poder; ser tolerado é uma aceitação da própria fraqueza”. (CARTER apud LOPES, 2004, p. 142)

organizam, não podemos negá-la. **Ela está presente em todas as sociedades, empobrecendo-as e contaminando-as, segundo alguns, enriquecendo-as e renovando-as, segundo outros. Em síntese, queiramos ou não, vivemos em um mundo inescapavelmente multicultural.** (LOPES, 2004, p. 132, destaque nosso)

Lopes descreve que o preconceito nasce na infância, resulta da falta de informação e de formação. Historicamente, agrupamo-nos pelas semelhanças e não pelas diferenças<sup>14</sup>. Diferente será sempre a minoria, discriminada.

Interessante citar as palavras de Bertrand Russel citado por Lopes que propõe uma atenuação da tolerância em nível internacional:

(...) se se desejasse estabelecer boas relações entre os Estados, um dos primeiros passos deveria ser submeter todo o ensino de história a uma comissão internacional, a que competiria editar manuais neutros, livres do desvio patriótico atualmente reclamado em toda parte. (RUSSEL apud LOPES 2004, p. 142)

Russel analisa também a questão do fanatismo<sup>15</sup>, descreve que a tolerância se costuma contrapor ao fanatismo, que atrai muitas pessoas porque confere uma agradável sensação de solidariedade.

Importante analisar ainda, que as civilizações não possuem uma característica definida, não possuem fronteiras, nem especificidades concretas, pois os povos, bem como os seres humanos, na sua individualidade possuem várias identidades culturais.

Exemplificando, uma mulher pode ser ao mesmo tempo brasileira, negra, intelectual, homossexual e católica. Ela possui e convive então com a identidade de ser mulher, brasileira, negra, intelectual, etc. Da mesma forma, um morador de Roma pode se definir como um romano, um italiano, um europeu, um cristão, um católico e ainda, um ocidental.

Como bem expresso no Relatório para o Desenvolvimento Humano da ONU, cada indivíduo pode identificar-se com identidades diferentes:

uma pessoa pode ter uma identidade de cidadania, (exemplo: ser francesa); de sexo (ser mulher); de raça (ser de origem chinesa); de religião (ser budista); de política (ter idéias de esquerda); de origem regional (ser da Tailândia); de língua (ser fluente em Tailandês, inglês, francês e chinês); de localização (ser

<sup>14</sup> E aqui se coloca a questão da distinção entre tolerância e respeito às diferenças. A tolerância estende-se à mais vasta gama de opiniões, enquanto não se constituam em ameaças ou outros danos diretos e discerníveis para as pessoas. O respeito é muito mais seletivo. Se não temos de estar de acordo com uma posição para respeitá-la, devemos compreender que reflete um ponto de vista moral. Por exemplo, alguém que adote uma posição a favor do aborto deve poder compreender como uma pessoa que possui seriedade moral e que não tem segundas intenções pode opor-se à legalização do aborto. E contra a dita legalização existem sérios argumentos morais. E o inverso. **Uma sociedade multicultural deve aceitar a inclusão de uma vasta gama desses respeitáveis desacordos morais, já que eles oferecem a oportunidade de defender as nossas opiniões ante as pessoas, com seriedade moral, com as quais estamos em desacordo e, assim, aprendemos com as diferenças. Desse modo podemos fazer da necessidade de nossos desacordos morais uma virtude.** (LOPES, 2004, p. 146, destaque nosso)

<sup>15</sup> Russel descreve que as ações do fanatismo possuem um elemento de ódio. É praticamente inevitável o ódio que os fanáticos manifestam para com aqueles que não comungam nas mesmas idéias. (RUSSEL apud LOPES, 2004, p. 142)

residente em Paris); de profissão (ser advogado); de gosto musical (gostar de rock) ; preferência literária (gostar de romances policiais) ; de hábitos alimentares (ser vegetariana)” . (ONU, 2004, p.17)

É necessário dizer sobre o entendimento de Anthony Appiah que considerou a existência de “novas tiranias”, consideradas as identidades que muitas vezes podem gerar um racismo intrínseco, sendo “um imperialismo da identidade”.

Para controlar este **imperialismo da identidade**, um imperialismo tão visível nas identidades raciais como em tudo mais, é crucial lembrarmos sempre de que não somos simplesmente pretos, brancos, amarelos, castanhos, gays, heterossexuais, bissexuais, judeus, cristãos, muçulmanos, budistas, confucionistas, mas também irmãos e irmãs, pais e filhos, liberais, conservadores e esquerdistas, professores e advogados, leitores de histórias de mistério, amigos e amantes. [...] **A identidade racial pode ser a base da resistência ao racismo**, e embora tenhamos feito grandes progressos, ainda temos muito caminho a percorrer. Mas não deixemos que as nossas identidades raciais nos sujeitem a **novas tiranias**. (ANTHONY APPIAH apud ONU, 2004, p. 3, destaque nosso)

Charles Taylor ressalta que o não reconhecimento de uma identidade pode ser uma forma de opressão, induzindo a pessoa a se sentir rebaixada. Ilustra ainda que algumas feministas em sociedades patriarcais são induzidas a adotar uma imagem depreciativa delas mesmas. Internalizaram uma imagem de sua própria inferioridade e desta forma são incapazes de aproveitar muitas oportunidades. “Sua própria auto-depreciação, neste ponto de vista, torna-se um dos instrumentos mais poderosos de sua própria opressão” (TAYLOR, 1994a, p. 75, tradução nossa<sup>16</sup>).

Um grande número na política contemporânea liga a necessidade, às vezes a demanda, ao reconhecimento. A necessidade pode-se argumentar, é uma das forças motrizes por trás dos movimentos nacionalistas na política. E a demanda vem à tona na política de hoje, em nome de grupos minoritários ou “subalternos”, em algumas formas de feminismo, e em que é chamado hoje a política do “multiculturalismo”.(TAYLOR, 1994a, p.75, tradução nossa<sup>17</sup>)

Para Lopes a identidade étnica de uma pessoa não constitui sua identidade primária, e por mais importante que seja não é o fundamento para o reconhecimento da diversidade e dos direitos iguais. Mas sim, todos os seres humanos são portadores de uma natureza humana universal como pessoas; todos possuem igual valor numa perspectiva democrática, e todos merecem igual respeito e oportunidades de auto-realização.

---

<sup>16</sup> Nonrecognition or misrecognition can inflict harm, can be a form of oppression, imprisoning someone in a false, distorted, and reduced mode of being. Their own self-depreciation, in this view, becomes one of the most potent instruments of their own oppression. (TAYLOR, 1994a, p. 75)

<sup>17</sup> A number of strands in contemporary politics turn on the need, sometimes the demand, for recognition. The need, it can be argued, is one of the driving forces behind nationalist movements in politics. And the demand comes to the fore in a number of ways in today’s politics, on behalf of minority or “subaltern” groups, in some forms of feminism, and in what is today called the politics of “multiculturalism”. (TAYLOR, 1994a, p.75)

## 2.2 A INCESSANTE BUSCA DO DIÁLOGO: UMA PRÁTICA INTERCULTURAL

Conforme Flores (2013, p. 23) o problema não reside na luta pela identidade, mas no essencialismo étnico ou da diferença. E por isso, propõe uma prática que não seja nem universalista, nem multicultural; mas sim intercultural; caminhando para uma prática social híbrida<sup>18</sup>.

Uma prática, pois, criadora e re-criadora de mundos, que esteja atenta às conexões entre as coisas e as formas de vida e que não nos prive, poeticamente falando, de “outros ecos que habitem o jardim”. (FLORES, 2013, p.24)

Como bem ensina Kwane Appiah apud Lopes: “Todos já estamos contaminados uns pelos outros.” (LOPES, 2004, p.156)

Uma vez que os indivíduos são seres em movimento, em transformação cultural, dependentes uns dos outros desde a infância, necessário se fez o convívio em sociedade ao longo da história e por isso devido a essa aproximação incontestável dos seres humanos podemos sim dizer que estamos “contaminados” uns pelos outros. Ainda hoje no cenário globalizado mundial em que as culturas se fundem numa imersão de conhecimento, difícil é encontrar alguma cultura que não tenha absorvido características de outra, traduzindo uma real transculturalidade mundial.

Todo e qualquer indivíduo possui várias identidades, assim como todas as sociedades são plurais, dotadas de diferentes pessoas, direitos e culturas, cabe apenas a conscientização social desta presente diferença, que é positiva, enriquecedora e deslumbrante.

Como bem expressa Badiou: “As diferenças nos dão, como fazem os timbres instrumentais, a univocidade reconhecível da melodia do Verdadeiro”. (BADIOUS, 2009 p.124)

Como precisa-se dos diferentes sons dos instrumentos musicais para identifica-los e juntos fazem parte de uma grande orquestra harmônica e enriquecedora; como não valorizar as diferenças que apenas enriquece o indivíduo em sua mais pura essência?

Precisa-se suprimir essa característica excludente do termo diferença e abarcar o termo diversidade que não apenas tolera, mas ensina a conviver, respeitar e identificar no outro um sujeito que pode agregar valores e ser apto a receber o seu amor. Como por exemplo, ainda há, infelizmente, pessoas preconceituosas que não aceitam a união de seus filhos com pessoas de outras raças, outras crenças, mesmo sexo.

Raz citado por Weinstock (2007, p. 257, tradução nossa<sup>19</sup>) afirma: “Devemos aprender a pensar em nossas sociedades consistentes não de maiorias e minorias, mas de uma pluralidade de grupos culturais”.

Como bem expressa Alejandro Moreno,

---

<sup>18</sup> Como afirma Edward Said, necessitamos de uma prática híbrida e anti-sistêmica que possa construir descontinuidades renovadas e quase lúdicas, carregadas de impurezas intelectuais e seculares: gêneros mesclados, combinações inesperadas de tradição e novidade, experiências políticas baseadas em comunidades de esforços e interpretações (no sentido mais amplo da palavra). (...) (FLORES, 2013, p.24)

<sup>19</sup> We should learn to think of our societies as consisting not of a majority and minorities, but of a plurality of cultural groups. (RAZ apud WEINSTOCK, 2007, p. 257)

Em vez de conceber uma governabilidade sobre a premissa de uma população unificada num todo impossível de incluídos, não é melhor e mais factível, e ao mesmo tempo mais respeitoso da vida de todos, uma governabilidade concebida sobre a diversidade de mundos-da-vida não excludentes, mas conviventes? (MORENO,2000, p.93)

Neste mesmo entendimento de uma governabilidade concebida a favor da diversidade de forma a incluir e não excluir, Costas Douzinas descreve que os direitos humanos, mesmo identificados como negativos, ainda representam uma denúncia da injustiça e não podem ser reduzidos a categorizações e a classificações, como pode-se observar na sociedade.

Os direitos humanos não podem ser reduzidos a categorização e a classificação; seu conteúdo não se presta à apresentação categorica. Temos uma sensação de estar cercados por injustiças sem saber onde a justiça reside. Os direitos humanos representam essa denuncia de injustiça e continuam necessária e radicalmente negativos, tanto em sua essencia quanto em sua ação. (DOUZINAS, 2009, p.373)

Na atualidade, as minorias – sexuais, étnicas, religiosas – continuam a emergir na luta incessante pela igualdade e pela reivindicação de direitos. Assim, a fim de se alcançar o respeito mútuo e a liberdade individual, a busca pelo diálogo constante entre os povos se faz necessário.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O indivíduo não é um ser tolerante nato. Para se conquistar os direitos humanos de forma concreta, faz-se necessário um processo permanente de conscientização do outro enquanto um ser sujeito de direitos e para tanto o conhecimento e a troca entre as culturas é essencial.

Ao compreendermos as perspectivas dos “outros”, grupos étnicos ou religiosos, poderemos evitar incompreensões que geram ódio e violência, buscando garantir assim, um convívio baseado na paz entre as nações e o permanente diálogo entre as diferentes culturas.

Não se pode classificar as culturas entre boas e ruins, uma vez que são diferentes e é esta consciência que deve-se propagar no âmbito interno e internacional.

Uma das maiores dificuldades da sociedade internacional é gerenciar os diversos povos e sua diversidade; por isso, o diálogo intercultural se mostra essencial a fim de desenvolver a capacidade humana de aprender a respeitar o outro, o ser diferente.

Importante se faz erradicar pré-conceitos que são baseados no desconhecimento do outro. Mesmo não conhecendo, o indivíduo faz suposições errôneas que não condizem com a realidade. Conhecendo o outro e sua cultura, estando aberto ao diálogo poderemos sonhar com a conquista de uma convivência pacífica entre os povos.

Aprendendo a conhecer sem pré-suposições, sem barreiras de gênero, sexo, cor, religião. Sem ideologismos preconceituosos que afastam, segregam e discriminam.

Por fim, como bem descreveu Flávia Piovesan, faz-se necessário o reconhecimento de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades.

## REFERÊNCIAS

BADIOU, Alain. **São Paulo: a Fundação do Universalismo**. Coleção Estado de Sítio. Tradução: Wanda Calbeira Brant. São Paulo: Editora Boitempo, 2009.

DOUZINAS, Costas. **O Fim dos Direitos Humanos**. Tradução: Luzia Araújo, São Leopoldo: Unisinos, 2009.

**ESPECIALISTAS DIZEM QUE MULTILINGUISMO É SUBESTIMADO NA ALEMANHA**. Disponível em: <http://www.dw.de/especialistas-dizem-que-multilinguismo-é-subestimado-na-alemanha/a-15818017>. Acesso em 24/10/2013.

FLORES, Joaquín Herrera. **Direitos Humanos, Interculturalidade e Racionalidade de Resistência**. Disponível em: <https://www.google.com.br/#q=+FLORES%2C+Joaquin+Herrera.+Direitos+Humanos%2C+Interculturalidade+e+Racionalidade+de+Resistencia>. Acesso em 10/11/2013.

KYMLICKA, Will. **Multiculturalism Citizenship**. Oxford University Press. New York, 1996.

KYMLICKA, Will. **The new debate on minority rights (and postscript)**. In: LADEN, Anthony; OWEN, David. **Multiculturalism and Political Theory**. Cambridge University Press. 2007. New York.

LOPES, José de Sousa. **Cultura Acústica e Letramento em Moçambique em busca de fundamentos antropológicos para uma educação intercultural**. São Paulo: EDUC, Editora da PUC SP, 2004.

LUFT, Lya. Artigo quinzenal da autora: **Repolhos Iguais**. Revista Veja, 7 de maio de 2014. P.28

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. **Estado Plurinacional e Direito Internacional**. (Coleção para entender). Coordenação: Leonardo Nemer Caldeira Brant. Curitiba: Juruá, 2012.

\_\_\_\_\_. **Nós X Eles**. Disponível em <http://joseluzquadrosdemagalhaes.blogspot.com.br/2013/04/1317-nos-x-eles-coluna-do-professor.html>. Acesso em 20/04/2013)

MILLS, Charles. PATEMAN, Carole. 2007. **Contract and Domination**. Malden, MA: Polity Press, 2007. 320pp. Hardcover.

MORENO, Alejandro. **Superar a exclusão, conquistar a equidade: reformas, políticas e capacidades no âmbito social**. 2000. In: LANDER, Edgardo. (Organizador) **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Relatório sobre o Desenvolvimento Humano: Liberdade cultural num mundo diversificado**. Lisboa, Portugal, 2004. Tradução: José Freitas e Silva.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. São Paulo: Max Limonad, 2003.

\_\_\_\_\_. **Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2008.

SOUZA SANTOS, Boaventura. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos**. Faculdade de Economia de Coimbra e Centro de Estudos Sociais. Revista Crítica de Ciências Sociais. Número 48. Junho, 1997. Pág.11-32.

\_\_\_\_\_. **“La Reinención del Estado y el Estado Plurinacional”** abril, 2007. Santa Cruz de la Sierra, Bolivia. Impreso en Talleres Gráficos “Kipus”, Cochabamba. Pdf.

TALIBAN. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Taliban>. Acesso em 19 de novembro de 2013.

TAYLOR, Charles. “Politics of Recognition” In: GOLDBERG, David Theo. **Multiculturalism, a critical reader**. Blackwell Publishers. Cambridge, Massachusetts, 1994a.

\_\_\_\_\_. **Multiculturalism**. Princetown University Press. New Jersey, 1994b.

WEINSTOCK, Daniel. **Liberalism, multiculturalismo, and the problem of internal minorities**. In: LADEN, Anthony; OWEN, David. **Multiculturalism and Political Theory**. Cambridge University Press. 2007. New York.

**Recebido em: 12 de julho de 2015**

**Aceito em: 25 de abril de 2017**

